



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280



RESOLUÇÃO Nº CM 012/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), à
DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), para reforços das seguintes dotações do orçamento.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3120.00.01 - Material de Consumo, valor
R\$ 200.000,00.

3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos,
valor R\$ 300.000,00.

Valor Total.....R\$ 500.000,00.

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada partes e totalidades das seguintes dotações do orçamento vigentes:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3111.00.01 - Pessoal Civil no valor.....
.....R\$ 200.000,00.

1.0.2 - SECRETARIA

4110.00.02 - Obras e Instalações valor...
.....R\$ 200.000,00.

1.0.4 - CONTABILIDADE

4120.00.04 - Equipamento e Material Permanentemente valor.....R\$ 100.000,00.

Valor Total.....R\$ 500.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

Cont. - 02 -

Sala das sessões, aos 28 (vinte e oito)
dias do mês de novembro de 1.988.




Valtuir Tomaz Dias
Presidente da Câmara

mad/.